Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência delegada pela Portaria Ministerial nº 909, de 10 de setembro de 1997, resolve:

Designar LUIZ FELIPE EVANGELISTA PINAGÉ, Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função Gratificada, código FG-03, da Coordenação-Geral de Serviços da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva.

Nº 698 - Designar DAVID TOMAZ DE SÁ FERNANDES, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função Gratificada, código FG-02, da Coordenação-Geral de Modernização e Informática da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva.

I - Designar ROSENI MOREIRA TEIXEIRA, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função Gratificada, código FG-02, da Coordenação-Geral de Modernização e Informática da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva.

II - Em conseqüência, dispensá-la da Função Gratificada, código FG-03, da Coordenação-Geral de Serviços da mencionada Secretaria.

Nº 700 - REVOGADO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 1º e no art. 2º da Portaria Ministerial nº 461, de 5 de junho de 1997, resolve subde legar competência ao Subsecretário de Planejamento e Orçamento para:

Art. lº Autorizar as Unidades que integram a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça a se inscreverem no Cadastro Geral do Contribuinte · CGC da Secretaria da Receita Federal, para fins do Programa de Acompanhamento Gerencial dos Gastos e Avaliação Institucional - PAGG.

Art. 2º Alterar os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD das dotações consignadas a este Ministério e nas entidades vinculadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE JESUS FILHO

Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÊRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º item I, da Portaria Ministerial nº 352, de 08 de maio de 1990,

PSOVE:

Exonerar, a pedido, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 10 de janeiro de 1997, PAULO HELDER PERUNA, do cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, código NM-1031, Classe "D", Padrão I, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado na 10* Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (Processo n° 08.655.000.920/97-03).

Nº 203 — Exonerar, a pedido, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 31 de janeiro de 1997, ANTÔNIO MARCOS GUIMARÃES, do cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, código NM-1031, Classe "D", Padrão II, do Quadró Permanente deste Ministério, lotado na 1º Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (Processo nº 08.682.000.178/97-93).

MARCIO ARCOVERDE MORAES

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA Nº 1.058, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1°, item III, da Portaria Ministerial n° 50-MJ, de 1c.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do processo n° 08200.011398/97-71, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA DO SOCORRO CARVALHO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0.039.772, ocupante do cargo de Administrador, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Policia Federal, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, com a vantagem da Gratificação de Atividade criada pelo artigo 11 da Lei Delegada nº 13, de 27.08.92, acrescida da vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.94, com a redação dada pela MP nº 1.480-33, de 08.08.97, da opção pelo cargo efetivo, da Gratificação de Atividade pelo desempenho de função e da Representação Mensal, todas amparadas no artigo 2º da Lei nº 8.911/94.

VICENTE CHELOTTI

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA NO 1.096, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e considerando o Art. 20, § 1º, letra "d", e § 3º da Lei nº 6 001, de 19 de dezembro de 1973; o Convênio nº 003/FUNAI/CHESF, de 12.05.94, e o teor do Processo FUNAI/BSB/2235/97, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de proceder eleição de nova área para a comunidade indígena Tuxá de Rodelas, composto por:

1) Marcos Tromboni, antropólogo, ANAÍ/BA, coordenador;

- Otávio Alexandre Gurgel de Pontes Silva, engenheiro florestal, FUNAI/DID/DAF; Elder de Morais Nascimento, engenheiro agrimensor, INTERBA;
- Reginaldo de Novais Daltro, técnico em agrimensura, CHESF; Juvenal Amaro Sobreira, técnico agrícola, CHESF;
- 6) Inaldo Santilino de Oliveira, técnico agrícola, CHESF;
- 7) Francisco de Assis Santos, técnico agrícola, comunidade Tuxá de Rodelas; 8) Josias Adelício Ramos, técnico agrícola, comunidade Tuxá de Rodelas;
- Romildo Cruz de Araújo, técnico agrícola, comunidade Tuxá de Rodelas;
 Sandro Emanuel Cruz dos Santos, técnico agrícola, comunidade Tuxá de Rodelas.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos ao Município de Rodelas, no Estado da Bahia.

Art. 3º Determinar o prazo de 45 dias para a execução dos trabalhos de campo, a contar do deslocamento, e de 60 dias para a entrega do(s) relatório(s), a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 4º As despesas com o Grupo Técnico correrão à conta da CHESF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.139, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAL no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº03020/0068/97, resolve:

1 - Designar os servidores RICARDO LUIZ DA SILVA COSTA, Eng. Florestal, NS-BII, matrícula nº445417 e FLÁVIO OHASHI, Eng. Agrônomo, NS-BI, matrícula 447356, para representarem a FUNAI, como Coordenador e Suplente, respectivamente, no Convênio FUNAI/SUDAM.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º Conceder exoneração, a contar de 11.11.97, a EDUARDO SANCHES FARIA, matrícula nº 447327, do Cargo em Comissão de Coordenador de Operação, código DAS 101.3, do Departamento de Informática, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 134/PRES/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear MARCO ANTONIO GOES DE OLIVEIRA, matrícula nº 6446493, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Operação, código DAS 101.3, do Departamento de Informática, na vaga decorrente da plicação da Portaria nº 1173/PRES/97.

Art. 2º Em consequência, exonerá-lo do Cargo em Comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.1, da Gerência de Administração de Rede Corporativa de Comunicação de Dados do Departamento acima mencionado, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 196/PRES/97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1175 Art. 1º Nomear a servidora SANDRA MARA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 445956, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.1, da Gerência de Administração de Rede Corporativa de Comunicação de Dados do Departamento de Informática, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 1174/PRES/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear o servidor RAIMUNDO DIAS MENDES, ocupante do Cargo de Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 445211, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência, código DAS 101.2, da Administração Executiva Regional de Manaus, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 1034/PRES/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.